

6.1 Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Consiste na realização de exames complementares ao diagnóstico e tratamento do paciente de acordo com as necessidades do paciente e Diretrizes Clínicas. São exames essenciais a serem solicitados para o diagnóstico e acompanhamento e mudança de conduta em pessoas em Cuidados Paliativos em qualquer nível de atenção. Tais exames podem ser de diversos tipos, a depender da patologia de base e do estado clínico do paciente, mas sempre com a premissa de não maleficência.

6.2 Assistência Farmacêutica

De acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Dor Crônica, recomenda-se o uso de antidepressivos tricíclicos (que normalizam as funções do sistema nervoso central) e antiepiléticos (que diminuem a ação rápida e excessiva dos neurônios) como opções iniciais na terapêutica da Dor Crônica. Na ausência de resposta a esses medicamentos, pode ser indicado o uso de opióides (que também atuam no sistema nervoso, com o objetivo específico de alívio da dor).

No caso da ausência de respostas à ação desses medicamentos, é indicado o uso de opióides (medicamentos que também atuam no sistema nervoso, com o objetivo específico do alívio da dor). A solicitação destes medicamentos necessita de um Laudo de Medicamento Especializado (LME) e exames específicos para serem avaliados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão no PCDT.

Quadro 2: Medicamentos preconizados no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica.

Dor Crônica Portaria nº 1083, de 02 de outubro de 2012 CID 10: R52.1 - Dor crônica intratável R52.2 - Outra dor crônica	Local de Dispensação Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) indicadas pelo município.
 Especialista Pacientes com dor crônica devem ser primariamente avaliados em serviços especializados em dor crônica ou cuidados paliativos para seu adequado diagnóstico, planejamento terapêutico e acompanhamento	 Medicamento ● Codeína 30 MG COMP ● Codeína 60 MG COMP ● Gabapentina 400 MG CAP ● Metadona 10 MG COMP ● Metadona 5 MG ● Morfina 10 MG COMP ● Morfina 30 MG CAP Liberação Controlada ● Morfina 30 MG COMP ● Morfina 60 MG CAP Liberação Controlada
 Exames e documentos ● Cópia de documento de identidade, exceto para indígena ou penitenciário. ● Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ● Cópia do comprovante de residência, exceto para indígena ou penitenciário. ● Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), adequadamente preenchido ● Prescrição médica devidamente preenchida ● Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas, os tratamentos já realizados e o seu tempo de utilização e as doses empregadas, a escala de dor da Leeds Assessment of Neuropathic Symptoms and Signs (LANSS), a classificação de dor segundo Escada Analgésica da Organização Mundial da Saúde especificando o grau do tratamento para pacientes com dor nociceptiva ou mista e o score da escala visual analógica de dor (EVA) ● Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER.	 Critério de Inclusão Serão incluídos neste Protocolo todos os pacientes com dor de intensidade superior a 4 na escala EVA (dor relevante) e com duração superior a 30 dias (dor crônica). Também devem ser apresentados os escores da escala de dor LANSS para definição do tipo. Para uso de opióides, os pacientes deverão ser refratários aos demais fármacos, conforme escalonamento definido no Protocolo
 Critério de Exclusão Serão excluídos deste protocolo os pacientes que apresentam intolerância, hipersensibilidade ou contraindicação ao uso dos medicamentos nele preconizados.	



Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Resumo dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs).

Assistência Farmacêutica Básica disponibiliza medicamentos de classes como antidepressivos tricíclicos e analgésicos não opióides. Para ter acesso a esses medicamentos, o paciente deve procurar uma Unidade Básica de Saúde, levando os documentos padronizados pelo Município (receituário médico, comprovante de identidade, comprovante de endereço e Cartão Nacional de Saúde).

Na Assistência Farmacêutica Especializada são disponibilizados medicamentos de classes como inibidores seletivos da recaptação de serotonina e nora-drenalina (ISRSN), anticonvulsivantes, moduladores de neurotransmissores, antimicrobianos, para diversas condições e para processos de dor aguda um analgésico opioide combinado. Para o acesso, é necessário apresentar prescrição médica do SUS, documento com foto, Carteira Nacional de Saúde (CNS) e comprovante de residência nas farmácias indicadas pelo Município (Farmácia Central/CAF).

6.3. Regulação

O acesso aos serviços de saúde em Cuidados Paliativos se dá por meio da Regulação em todos níveis de atenção à saúde. No momento da regulação deve ser sinalizado todas as informações necessárias para indicação de Cuidados Paliativos, para que o regulador possa analisar a conduta direcionadora. A regulação dispõe de um conjunto de tecnologias visando a melhoria do acesso, redução do tempo de espera para atendimentos, diagnósticos ou exames especializados, evitando deslocamentos desnecessários de pacientes e profissionais de saúde; redução da escala de serviços; promoção da monitorização à distância; diminuição de custos diretos (recursos humanos, deslocamentos) e indiretos (carga de doença, tempo); e possibilidade de assistência às urgências ou situações críticas de saúde.

Crianças e adolescentes, desfrutam de prioridade absoluta. Não devem esperar em fila na regulação. Em caso de suspeita, sinal ou sintoma e/ou confirmação de diagnóstico com câncer, o encaminhamento deverá ser imediato para unidade de referência de alta complexidade, no prazo máximo de até 72h.

6.3.1 Telessaúde

É realizada pelos núcleos de telessaúde. Esses núcleos desenvolvem atividades técnico-científicas e administrativas para planejar, executar, monitorar